

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

24.364

Matrícula

Goiânia, 14 de setembro de 1.982.

IMÓVEL: Lote de terras nº. 16 (Dezesseis), da Qda. 14 (Quatorze), situada à Rua da República, no "BAIRRO CAPUAVA", n/Capital, contendo a área total de 395,01 m2. **DESCRIÇÃO:** Uma (01) casa residencial, contendo: - 03 quartos, 01 (Uma) sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 varanda e 01 banheiro, com área de 73,83m2; e, - três barracões, sendo um constituído de 01 quarto, 01 sala com área de 21,28m2; outro contendo: 01 quarto, 01 sala, e 01 cozinha, com área de construção 28,57m2; e o último contendo: 01 sala, 01 quarto e 01 banheiro, com área de 19,09m2, perfazendo a área total construída de 142,87m2; **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO NUNES DA SILVA, industrial, aposentado, portador da CI. nº. 94.127-SSP-Go. e s/m., MARIA DE LOURDES NUNES SILVA, portadora da CI. RG. nº. 193.484-SIG-Go., brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/Capital, Inscritos no CPF. sob o nº. 146.846.081-15, conforme Transcrição nº. 14.046, d/ Cartório. A Oficial: -

R-1-24.364. Goiânia, 14 de setembro de 1.982. Por Contrato Particular de C/V c/Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, de 02/09/82, firmado n/Capital, - os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, "VENDERAM" à Sra. VERA LÚCIA SOARES LEITE, bancária, portadora da CI. RG. nº. 695.951-SSP-Go. e inscrita no CPF/MF. sob o nº. 124.823.651-68 e s/marido, ROBERTO JOSÉ DE DEUS, vendedor, portador da CI. RG. nº. 490.336-SSP-Go. e inscrito no CPF/MF. sob o nº. 282.669.271-20, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, por R\$2.517.688,00. A Oficial: -

R-2-24.364. Goiânia, 14 de setembro de 1.982. Por Contrato Particular de C/V c/Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, de 02/09/82, firmado n/Capital, - os Adquirentes constantes e qualificados no R-1, supra, "DERAM" em primeira e especial Hipoteca, à APEGO-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE GOIÁS, sociedade civil de responsabilidade Ltda., c/sede n/Capital, à Av. Goiás, nº. 639, no S. Central, portadora da Carta Patente nº. 11, expedida pelo Banco Nacional da Habitação e inscrita no CGC/MF. sob o nº. 01.590.983/0001-26, o Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado para os efeitos do Art. 818, do C. Civil em R\$2.517.688,00, para garantia de uma dívida na importância de R\$2.174.051,00, a ser amortizada através de 180 prestações mensais e consecutivas, vencíveis a partir de 02/10/82, c/Juros à Taxa de 8,9%a.a. (Nominal) e Taxa efetiva de 8,9%a.a. A Oficial: -

-continua no verso-

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº 24.364.

AV-3-24.364: Goiânia, 14 de setembro de 1.982. Certifico e dou fé, que a dívida constante do R-2, retro, passa a ser representada pela CHE. nº.2.420, - Série "A", emitida em data de 02/09/82, pela Apego., a seu favor, nos mesmos valores e condições constantes do citado registro. A Oficial: *[assinatura]*

AV-4-24.364: Goiânia, 09 de Janeiro de 1985. Certifico e dou fé, que conforme reqtº apresentado a este Cartório em data de 02.01.1985, a credora constante no R-2-retro, passa a ter nova denominação social que é UNIBANCO-CREDITO IMOBILIARIO S/A-CENTRO, sociedade do Sistema Financeiro da Habitação, c/sede em Belo Horizonte, Minas Gerais à Rua Carijós, n. 166, Centro, inscrita no CGC/MF sob n.17.557.380-0001-62, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil por meio da Carta Patente n. 0010479/82, matriculada no Banco Nacional da Habitação sob n. 50.002., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14.09.1982. A Oficial: *[assinatura]*

R-5-24.364: Goiânia, 09 de Janeiro de 1985. Por Carta de Adjudicação extraída dos autos de n. 245/84 de Execução Hipotecária em data de 06.11.84, pelo Es-crivão Titular do 5º Of. Cível e Comercial d/Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Comercial d/Comarca, Dr. Jurenio da Veiga Jardim, da ação de execução movida pelo UNIBANCO Credito Imobiliario s/A Centro, em desfavor de Vera Lúcia Soares Leite e Roberto Jose de Deus, constan-tes e qualificados no R-1-retro, foi Adjudicado ao UNIBANCO CREDITO IMOBILIA-RIO S/A-CENTRO, o imóvel objeto constante na presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$15.306.542,42. A Oficial: *[assinatura]*

R-6-24.364: Goiânia, 26 de Maio de 1985. Por Instr. Part. de Contr. de Venda e Compra, Confissão de Dívida, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças de 28.03.1985, o proprietário constante no R-5-supra, VENDEU à MARIA DE FATIMA LUCIA, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI.RG.n.456.740-SSP-Go, inscrita no CPF sob n. 082.947.391-20, residente e domiciliada n/Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$8.000.000. A Oficial: *[assinatura]*

R-7-24.364: Goiânia, 26 de Maio de 1985. Por Instr. Part. de Contr. de Venda e Compra, Confissão de Dívida, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças de 28.03.1985, a adquirente constante e qualificada no R-6-supra, Deu em primei-ra e especial hipo teca ao UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A-Centro, com sede na Capi tal do Es tado de Minas Gerais, inscrito no CGC/MF sob n.17.557.380/0001-62, o imóvel objeto da matrícula supra, para garantia de uma dívida no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

24.364

-Continuação.

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002

Matrícula

26 de Maio de 1985.
Goiânia,

Con tinuação.

...valor de Cr\$ 8.188.698= 335,16199UPC, a ser amortizada através de 300 prestações mensais, vencíveis a partir de 28.04.85, com juros a taxa nominal de 2,5%a.a. e a taxa efetiva de 2,528%a.a., reajustáveis de acordo com o plano e sistema PES/TP.A Oficial. *[assinatura]*

Av-8-24.364:Goiânia, 26 de Maio de 1985.Cer tifico e dou fé, que a dívida constante no R-7-supra, passa a ser representada pela CHI.n. 3.612, série "A" emitida em da ta de 28.03.85, pelo Unibanco Credito Imobiliario S/A-Centro , a seu favor nos mesmos valores e condições constantes no cit ado registro. A Oficial. *[assinatura]*

AV-9-24.364. Goiânia, 26 de maio de 1.985. Certifico e dou fé, - ' que em decorrência da adjudicação feita ao Unibanco Credito Imobiliário S/A-Centro, conforme R-5, supra, fica cancelada e sem ' efeito o R-2, supra, bem como a AV-3. A Oficial:- *[assinatura]*

Av-10-24.364: Goiânia, 17 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do credor, datada de 24.04.1.987, ficam cancelados o R-7 e Av 8-retro, em virtude de quitação total da dívida. A Oficial. *[assinatura]*

R-11-24.364: Goiânia, 04 de Maio de 1.992. Por Escr. Públ. de C/Venda 13.04.' 1.992, Le n. 646, fls. 23/v do Cartório do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária qualificada no R-6-retro, VENDEU ao Sr. AREZI ANTONIO RIBEIRO, motorista, CI.RG.n.388.675-SSP/GO e CPF n. 132.006.401-97, brasileiro, casado com MARIA LAURITA RODRIGUES RIBEIRO, residente ed omiciliado nesta Capital, na Av. Reposo Tavares, casa 14, B. Capuava, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 7.140.000,00. A Oficial. *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro
dução autêntica da matrícula nº 24.364-e-foi
extraída por meio reprográfico nos termos de
Art. 19,§ 1º da Lei 8.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 04 de Agosto de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00
DATA DE RECEITA 03/08/2010